PROJETO DE LEI

Nº 2.170/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 12.867,10 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 12.867,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. e Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162	1.500.0000.0000	12.867,10
VALOR DO CRÉDITO			R$		12.867,10

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.06.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Func. Prog.	04.1220002.2038	Gestão de Apoio Administrativo - SEMURB			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	148	1.500.0000.0000	1.412,13
		Total da ação		R$	1.412,13
Func. Prog.	15.4520012.2039	Manut. do Cemitério Municipal			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	154	1.500.0000.0000	5.000,00
		Total da ação		R$	5.000,00
Func. Prog.	15.4520012.2040	Manut. e Ampliação da Iluminação Publica			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157	1.500.0000.0000	2.768,21
		Total da ação		R$	2.768,21
Func. Prog.	15.4520012.2041	Manut. e Revitalização do Paisagismo Urbano			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160	1.500.0000.0000	2.858,74
		Total da ação		R$	2.858,74
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. e Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	163	1.500.0000.0000	828,02
		Total da ação		R$	828,02
		VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.		R$	17.867,10

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.39A.31F, REGINA CELIA SCARPATI(13/12/2024 08:40:14) Palavras:684
Cód. Autenticidade: 08V8.0A40.6148.K10H.7285 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 12.867,10 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 12.867,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na Ação 2042 - Manut. e Abertura de Vias Urbanas, para atender a demanda da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, com a cobertura de despesa com serviços de terceiros para manutenção das atividades da secretaria ao atendimento dos serviços prestados aos nossos munícipes de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/12/2024 09:17:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V4.1H17.8336.A44E.5615**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.39A.31F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.170/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/12/2024 08:40:14**, contendo 684 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08V8.0A40.6148.K10H.7285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 361/SEMURB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Para: Gabinete do Prefeito.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 12.867,10(doze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com pagamento de serviços de terceiros (horas máquinas – caminhão pipa) para abastecimento de água do reservatório do SAAE, o município enfrentou forte seca e crise hídrica no decorrer desse ano, sendo necessário a utilização dos caminhões pipas para auxiliar no abastecimento de água da população de Alto Alegre Dos Parecis-RO nos períodos mais críticos, informo que este aporte orçamentário é necessário para finalizar o pagamento das despesas já ocorridas no período da falta de água, visto que o serviço não poderia ser interrompido em virtude da situação de calamidade pública que enfrentamos.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. e abertura de vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	162	1.500.0000.0000	12.867,10
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	12.867,10

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.06.00, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
Func. Prog.	04.1220002.2038	Gestão de Apoio Administrativo-SEMURB			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	Diárias-Civil	148	1.500.0000.0000	1.412,13
Func. Prog.	15.4520012.2039	Manut. Do Cemitério municipal			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	154	1.500.0000.0000	5.000,00
Func. Prog.	15.4520012.2040	Manut. e Ampliação da Iluminação Publica			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros	157	1.500.0000.0000	2.768,21
Func. Prog.	15.4520012.2041	Manut. e Revitalização do Paisagismo Urbano			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	160	1.500.0000.0000	2.858,74
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. e abertura de vias Urbanas			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	163	1.500.0000.0000	828,02
		TOTAL DA ANUALAÇÃO.		R$	12.867,10

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário

ID: 1.397.782, EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ(12/12/2024 13:37:51) Palavras:426
Cód. Autenticidade: 1381.5837.051R.245E.7761 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

para a execução do pagamento.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

_____

Denair Pedro Da Silva
PREFEITO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/12/2024 13:40:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A1.2K40.4257.710H.8784**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.397.782** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 361/SEMURB/2024**

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, **CPF:** 039.46*.**2-*1 , em **12/12/2024 13:37:51**, contendo 426 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1381.5837.051R.245E.7761

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 159/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.170/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 12.867,10 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/12/2024 09:17:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09E0.0417.5333.W66V.6630**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.39A.3E4** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 159/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/12/2024 08:44:16**, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0838.6A44.516V.A483.1253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8